



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 077/2025 – GM

“Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal **VANIA MARIA PERINI DE ARAUJO**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a Servidora Pública Municipal **VANIA MARIA PERINI DE ARAUJO**, portadora do RG nº 677.XXX.279-15/SESP-PR, Orientador Educacional e Supervisor, matrícula 220, Nível C-12, Período Suplementar, no período de 21 de março a 19 dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 20 de março de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

PORTARIA Nº 080/2025 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO	CURITIBA-PR	25/03/2025	27/03/2025	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE	“I”	1.400,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO	CURITIBA-PR	25/03/2025	27/03/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE	“I”	350,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 24 de Março de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

PORTARIA Nº 081/2025 - GM

“Exonera a Servidora **GIOVANNA CASTRO SANTOS** do cargo efetivo de Professor”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 337/2025.

RESOLVE:

I - **EXONERAR** a pedido em 27 de março de 2025, a Servidora **GIOVANNA CASTRO SANTOS**, portadora do RG nº 098.587.XXX-00/SESP-PR, do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 992, nomeada em 10 de fevereiro de 2025, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria, ressalvado a disciplina contida no inciso I, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 25 de março de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

PORTARIA Nº 089/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
SANDRA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	CAMPO MOURÃO /PR	31/03/2025	31/03/2025	01	80,00	TABELA I ALÍNEA “B”	PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA SOBRE ORIENTAÇÕES DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2025, CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº044/2025-SCVGE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Março de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 090/2025 - SESAU



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
ANNE CAROLINE DAMACENA	CAMPO MOURÃO /PR	31/03/2025	31/03/2025	01	80,00	TABELA I ALÍNEA “B”	PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA SOBRE ORIENTAÇÕES DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2025, CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº044/2025- SCVGE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Março de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

PORTARIA Nº 091/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
ELIAS DE ALMEIDA	CIDADES DA REGIÃO	01/04/2025	30/04/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.
ELIAS DE ALMEIDA	CIDADES DA REGIÃO	01/04/2025	30/04/2025	01	150,00	TABELA II ALÍNEA “C”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Março de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

PORTARIA Nº 092/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CIDADES DA REGIÃO	01/04/2025	30/04/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CIDADES DA REGIÃO	01/04/2025	30/04/2025	01	150,00	TABELA II ALÍNEA “C”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Março de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

PORTARIA Nº 093/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CIDADES DA REGIÃO	01/04/2025	30/04/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CIDADES DA REGIÃO	01/04/2025	30/04/2025	01	150,00	TABELA II ALÍNEA “C”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Março de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

PORTARIA Nº 094/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
HELINTON WILLIAN DE LIMA PEREIRA	CIDADES DA REGIÃO	01/04/2025	30/04/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.
HELINTON WILLIAN DE LIMA PEREIRA	CIDADES DA REGIÃO	01/04/2025	30/04/2025	01	150,00	TABELA II ALÍNEA “C”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Março de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

PORTARIA Nº 095/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	CIDADES DA REGIÃO	01/04/2025	30/04/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.
CLAUDINEY GRACI	CIDADES DA REGIÃO	01/04/2025	30/04/2025	01	150,00	TABELA II ALÍNEA “C”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Março de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

PORTARIA Nº 096/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
DEVANIR MOURA	CIDADES DA REGIÃO	01/04/2025	30/04/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Março de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

PORTARIA Nº 049/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
DEVANIR MOURA	CIDADES DA REGIÃO	01/04/2025	30/04/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Março de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

PORTARIA Nº 097/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
BENEDITO DA SILVA PEREIRA	CIDADES DA REGIÃO	01/04/2025	30/04/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Março de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

PORTARIA Nº 098/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
JOSÉ CARLOS MOSTACCHIO	CIDADES DA REGIÃO	01/04/2025	30/04/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA "B"	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Março de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

PORTARIA Nº 099/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
NEIDE MARIA DE MORAES NEVES	GOIOERÊ-PR	01/04/2025	30/04/2025	20	1.000,00	TABELA II ALÍNEA "A"	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE GOIOERÊ.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Março de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

PORTARIA Nº 100/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	CIDADES DA REGIÃO	27/03/2025	31/03/2025	01	150,00	TABELA II ALÍNEA “C”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Março de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

PORTARIA Nº 015/2025 – SEFAZ

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	25/03/2025	27/03/2025	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE	“I”	1.600,00
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	25/03/2025	27/03/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE	“I”	400,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 24 de Março de 2025.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário da fazenda



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	42/2025
Contratação Direta Nº:	8/2025
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto:	TAXA DE LICENCIAMENTO DO ECAD, NO VALOR DE R\$ 26.250,00.
Data de Adjudicação e Homologação:	25/03/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD
CPF/CNPJ Nº:	00.474.973/0001-62



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

03 – LOTE/ITEM:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	SERV	TAXA DE LICENCIAMENTO JUNTO AO ECAD, REFERENTE À EVENTO, SHOW ARTISTICO EM PRAÇA PÚBLICA, COM A DUPLA DAY E LARA, NA CIDADE DE QUARTO CENTENÁRIO, NO DIA 26/04/2025.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
2	1	SERV	TAXA DE LICENCIAMENTO JUNTO AO ECAD, REFERENTE À EVENTO, SHOW ARTISTICO EM PRAÇA PÚBLICA, COM A DUPLA GUILHERME E BENUTO, NA CIDADE DE QUARTO CENTENÁRIO, NO DIA 27/04/2025.	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00
3	1	SERV	TAXA DE LICENCIAMENTO JUNTO AO ECAD, REFERENTE À EVENTO, SHOW ARTISTICO EM PRAÇA PÚBLICA, COM A BANDA TRAIÁ VEIA, NA CIDADE DE QUARTO CENTENÁRIO, NO DIA 28/04/2025.	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 25 de Março de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025**, de acordo com o **Art. 74, caput, da Lei Federal Nº 14.133/2021**, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD	CNPJ: 00.474.973/0001-62
OBJETO: TAXA DE LICENCIAMENTO DO ECAD, NO VALOR DE R\$ 26.250,00.	
VALOR TOTAL: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).	
DATA: 25 de março de 2025	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 25 de março de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, emitido em 25/03/2025 às 13h e 58m.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA INTE

ANTONIO CARLOS DOMINIAK JUNIOR
CONTADOR

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

www.eletronet.com.br

Página: 5



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado			
Receita de Operação de Crédito	0,00	160.000,00			
Despesa de Capital Líquida	478.942,31	7.717.721,40			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Recetas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo em Reparação (Plano Financeiro)					
Recetas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar			
Receita da Alienação de Ativos	501,33	551.98,13			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	>> 0,00,00			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais			
		½ Mínimo a Aplicar Exerc.	½ Aplicado até o Período		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	998.653,14	13,00	13,94		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00	

www.eletronet.com.br

Continuação Página: 4



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	421.080,63	0,00	180.408,34	240.651,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.096.964,52	0,00	1.335.664,48	5.661.900,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.418.025,15	0,00	1.516.073,24	5.901.051,91

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de «18% / 25%» das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.550.766,97	<18% / 25%»	23,69
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	723.833,01	70%	90,84
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

www.eletronet.com.br

Continuação Página: 3



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF do LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.524.296,93	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.377.607,47	0,00

www.eletronic.com.br

Continua Página: 2



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		43.072.000,00
Previsão Atualizada		43.072.000,00
Receitas Realizadas		7.880.663,02
Deficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		3.704.327,26
DESPESAS		
Dotação Inicial		43.072.000,00
Dotação Atualizada		47.003.837,70
Despesas Empenhadas		7.199.416,27
Despesas Liquidadas		4.483.771,67
Despesas Pagas		4.196.796,00
Superávit Orçamentário		3.387.891,35
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas		7.199.416,27
Despesas Liquidadas		4.483.796,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		43.564.301,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		43.064.301,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		42.118.362,93

www.eletronic.com.br

Continua Página: 1



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2025

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL										
			Até o Bimestre										

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034

PDVTE - Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, criado em 25/03/2025 às 11h e 56m.

Nota:

WILSON AÍGIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA INTERNO

ANTONIO CARLOS DOMINIAK JUNIOR
CONTADOR

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

www.elotech.com.br

Página: 1



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO FEVEREIRO

RREO - ANEXO XIII (L.C. 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (OII) - (IV - XXXII)	8.553.985,00	9.804.905,00	1.302.473,04	15,40	1.137.075,26	12,11	1.116.595,64	11,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (OII) - (V - XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (OII) - (VI - XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (OII) - (VII - XXXV)	103.590,00	103.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (OII) - (VIII - XXXVI)	198.450,00	198.450,00	21.162,85	10,63	21.162,85	10,63	21.162,85	10,63
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (OII) - (IX - XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (OII) - (X - XXXVIII)	110.252,00	110.252,00	40,60	0,37	40,60	0,37	40,60	0,37
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (OII) - (XI - XXXIX)	9.366.507,00	10.217.507,00	1.924.982,51	18,88	1.208.841,71	11,81	1.138.106,09	11,14

*Nos anos anteriores bimestres de exercícios, o arrolamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa comprometida.
*Até o encerramento de 2025, o conteúdo da emissão dos restos a pagar considerará apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2025, o conteúdo da emissão dos restos a pagar considerará os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, emitido em 25/03/2025 às 11h e 40m.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANTONIO CARLOS DOMINIAK JUNIOR
CONTADOR

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO FEVEREIRO

RREO - ANEXO XI (L.C. 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (a)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (a) - (b) - (c) - (d)
		Empenhadas (b)	Liquidadas (c)	Pagos (d)	
Restos a pagar cancelados em prescrição em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados em prescrição em 2022 a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados em prescrição em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a) *100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXI)	1.671.000,00	1.671.000,00	266.910,71	15,97
Provenientes da União	1.461.000,00	1.461.000,00	266.910,71	18,27
Provenientes dos Estados	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DIVERSAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXIII)	6.000,00	6.000,00	93.790,37	1.562,31
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIV) - (XXXI + XXXII + XXXIII)	1.677.000,00	1.677.000,00	360.701,07	21,48

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a) *100	até o Bimestre (c)	% (c/a) *100	até o Bimestre (d)	% (d/a) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXV)	1.574.775,00	1.575.775,00	287.735,21	16,99	211.929,57	13,45	209.641,71	13,30
Despesas Correntes	1.553.775,00	1.554.775,00	286.528,21	17,46	211.929,57	15,64	209.641,71	15,47
Despesas de Capital	221.000,00	221.000,00	31.212,00	14,22	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVIII)	23.050,00	23.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.050,00	23.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIX)	77.175,00	77.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	77.175,00	77.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLII) - (XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX + XL + XLI)	1.677.000,00	1.675.000,00	367.747,21	16,97	211.929,57	12,61	209.641,71	12,51



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO FEVEREIRO

RREO - ANEXO XII (L.C. 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs (d) + (e)	1.604.203,30	996.653,14	938.436,38
(1) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDUALMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (CIV)	0,00	0,00	0,00
(2) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPs EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (CIV)	0,00	0,00	0,00
(3) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CADA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (CIV)	0,00	0,00	0,00
(4) VALOR APLICADO EM ASPs (CIV) - (CIII - XIII - XIV - XV)	1.466.347,30	996.653,14	928.436,38
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (CIV) - (CII) X 15% (L.C. 141/2012)		1.071.381,85	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (CIV) - (CII) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (CIV) - (CIV) (D) - (E) - (F)	383.965,47	-75.628,69	-148.821,45
LIMITE NÃO CUMPRIDO (CIV) - (CIV) (D) (QUANDO VALOR FOR INTERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (CIV) - (CIV) (MÍNIMO DE 15% CONFORME L.C. Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	23,27	13,94	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA L.C. 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Líquido (no exercício atual) (a)	Despesas Canceladas no Exercício de Referência		Saldo Líquido (No Aplicação?) (b = (a - (c + d)))
	Empenhadas (e)	Liquidadas (f)	Pagas (g)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023				0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (CIV)				0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (a)	Valor aplicado em ASPs no exercício (b)	Valor aplicado além do limite mínimo (c) = (a) - (b), se < 0, então (c) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financieira (q) = (XIV d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (q + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((a + q) - u)
Empenhos de 2015	1.071.381,85	1.466.347,30	383.965,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.965,47
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.996,32	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.629,77	52.000,61	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.233,99	4.200,00	1.925,94	-3.529,94
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149.153,24	523,09	38.885,79	-39.885,79

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (CIV)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (CIV)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (CIV) - (CIV) - (CIV)



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO FEVEREIRO

RREO - ANEXO XII (L.C. 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.662.700,00	2.662.700,00	560.678,39	21,36
Recosta Resultante de Imposto Predial e Territorial Urbana - IPTU	483.900,00	483.900,00	2.128,31	0,44
Recosta Resultante de Imposto sobre Transmissão de Bens - ITBI	234.200,00	234.200,00	33.855,23	14,45
Recosta Resultante de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	425.600,00	425.600,00	230.314,62	54,35
Recosta Resultante de Imposto sobre o Rend. e Dividendos de Qualquer Natureza Rend. ou Div. - IRRF	1.155.000,00	1.155.000,00	200.479,60	17,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	99.010.000,00	99.010.000,00	4.587.467,75	4,63
Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	3.682.281,46	17,53
Cota-Parte TRF	830.000,00	830.000,00	51.548,23	6,20
Cota-Parte ZVA	1.000.000,00	1.000.000,00	492.646,14	49,26
Cota-Parte ZCMS	16.000.000,00	16.000.000,00	2.317.901,35	14,48
Cota-Parte IPSE Espetáculo	200.000,00	200.000,00	31.046,57	15,53
Outras Transferências em Compensação, Transmissão Pro-Quota de Imposto e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	101.672.700,00	101.672.700,00	7.168.145,85	7,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/f)*100	Até o Bimestre (h)	% (h/f)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/f)*100
ATENÇÃO BÁSICA (V)	7.379.130,00	3.229.130,00	1.634.737,35	19,57	975.145,69	11,85	906.846,90	11,02
Despesa Corrente	6.574.800,00	7.424.800,00	1.598.241,35	21,53	970.351,69	13,07	902.152,90	12,15
Despesa de Capital	804.130,00	804.130,00	36.096,00	4,51	4.793,00	0,60	4.793,00	0,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	80.830,00	80.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente	80.830,00	80.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	121.275,00	121.275,00	21.102,85	17,40	21.102,85	17,40	21.102,85	17,40
Despesa Corrente	121.275,00	121.275,00	21.102,85	17,40	21.102,85	17,40	21.102,85	17,40
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	119.252,00	119.252,00	406,00	0,34	406,00	0,34	406,00	0,34
Despesa Corrente	119.252,00	119.252,00	406,00	0,34	406,00	0,34	406,00	0,34
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (V) + (VI) + (VII) + (VIII) + (IX) + (X)	7.598.412,00	3.349.412,00	1.661.246,20	19,23	996.653,14	11,67	928.445,85	10,87



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RRFO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais reconhecidos ao disposto na legislação.
- Linhas rubricadas, anuais e sessas consignadas no orçamento da entidade.
- Art. 75, § 1º, Lei 14.113/2016: "Até 10% (dez por cento) das receitas recebidas e emitidas dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente mediante abertura de crédito adicional" utilizado no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Fundos e Fajas inscritos em disponibilidade financeira de pelo sei informados somente no RREO de último bimestre do exercício.
- Nos casos previstos nos artigos de anexação e acompanhamento sei, feito em base as despesas liquidadas. No último bimestre do exercício, o saldo de sua execução sei, de despesas comprometidas.
- As linhas seguem entre áreas de atuação e são correspondentes exatamente às rubricadas do Plano de Educação. As despesas classificadas nas demais rubricadas físicas e nas rubricadas físicas deverão ser remetidas para outra área de atuação.
- Valor montante em RPNP sem disponibilidade de caixa, quando sei, constata-se na execução dos indivíduos e famílias. Para as linhas 13, 16 e 17, deve-se acompanhar o total montante em RPNP em disponibilidade de caixa por fim de recursos. Para a linha 14, deve-se verificar a diferença entre a disponibilidade nas Fontes de Financiamento e os RPNP referentes a suas despesas. Para a linha 11, deve-se verificar a diferença entre a disponibilidade nas Fontes "AAAT" e os RPNP de suas despesas.
- Créditos de execução de contas a pagar constituídos no exercício de lançamento dos exercícios anteriores.
- Novos valores sei devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna sei de e corre percentual superior a 100%. Caso não ocorra, em caso de valores inferiores a coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

WILSON ARAÚJO ABE

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANTONIO CARLOS DOMINIAK JUNIOR

CONTADOR

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)		
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	468.776,00			125.978,40		
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	346.600,00			76.691,83		
31.1.1-Salário-Função	711.500,00			69.218,81		
31.1.2-PDDE	0,00			0,00		
31.1.3-FGAE	101.000,00			7.209,79		
31.1.4-FGATE	34.000,00			149,21		
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	0,00			0,00		
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00			0,00		
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00		
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00		
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	122.276,00			48.286,57		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
32-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAS RECEITAS	468.776,00			18.228,39		
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	10.895,00	10.521,77	8.713,06	375,33	
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	16.298,00	14.187,82	11.610,63	2.110,31	
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8-OUTRAS	468.776,00	17.520,00	1.756,23	4,26	15.743,72	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	
32-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (0* 20 = 32)	16.084.933,00	1.431.942,23	1.116.583,59	1.649.323,83	331.381,44	
32.1-Despesas Correntes	9.616.166,00	1.288.018,18	1.096.627,64	1.485.397,08	191.491,64	
32.1.1-Pessoal Ativo	6.346.051,00	991.322,02	991.322,02	178.222,52	0,00	
32.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.1.4-Outras Despesas Correntes	2.666.115,00	316.697,16	145.345,53	156.174,56	181.981,64	
32.2-Despesas de Capital	1.474.777,00	143.924,05	18.956,28	18.926,26	129.994,80	
32.2.1-Taxas, tarifas, de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.2.2-Outras Despesas de Capital	1.474.777,00	143.924,05	18.956,28	18.926,26	129.994,80	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR			
			FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a1)		
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024				549.186,05	404.147,90	
35-(-)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (operacionalizado)				100.200,02	69.218,83	
36-(+)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (operacionalizado e restos a pagar)				719.830,36	48.819,48	
37-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				439.155,71	424.548,05	
38-(-) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00	
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00	
40-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				439.155,71	424.548,05	

FONTE: Sistema Eletrônico de Gestão Pública. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, emitido em 25/03/2025 às 11h e 41m.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	410.287,24	200.924,12	0,00	0,00	209.363,12	151.171,01
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	403.321,03	151.171,01	0,00	0,00	151.171,01	151.171,01
19.2 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAF)	49.922,11	49.753,11	0,00	0,00	48.753,11	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.244.158,00	408.267,22	314.944,83	348.788,82	308.322,69
20.1 - Educação Infantil	2.063.223,00	134.467,94	23.487,25	25.487,25	83.990,31
20.2 - Ensino Fundamental	2.485.121,00	471.113,31	321.076,20	308.549,84	120.037,55
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	163.553,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	47.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transportes (Escola)	24.854,00	89.685,61	34.381,00	31.721,23	31.364,63
20.9 - Outros	20.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.691.645,00	1.324.736,60	1.679.296,64	1.617.598,24	244.340,06
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.254.954,00	446.721,45	344.750,84	328.308,89	83.990,31
21.1.1 - Creche	3.248.981,00	445.721,45	344.750,84	328.308,89	83.990,31
21.1.2 - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.016.661,00	378.009,15	719.461,80	489.709,73	115.549,55

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (20d + e)		1.663.734,67
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (24)		1.116.403,41
24 - (1) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO EM VALOR SUPERIOR A 10% = (11.Rg)		0,00
25 - (2) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = (119.15a)		151.171,01
26 - (3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27 - (4) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (4.36 f) (17) = (130.30d)		0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE = (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)		1.594.264,87

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (c)	VALOR APLICADO (sa)	% APLICADO (sb)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		1.787.136,33	1.570.266,97	21,49	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	693.998,42	48.208,16	89.259,61	0,00	570.768,41
30.1 - Encargadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	433.606,11	43.368,16	33.981,39	0,00	370.391,81
30.2 - Encargadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	36.392,31	0,00	36.392,31	0,00	0,00
30.3 - Encargadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4472.004,00	728.184,01	723.833,01	683.561,05	6.322,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.061.000,00	723.833,01	723.833,01	683.561,05	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.439.799,00	871.363,60	871.363,60	823.871,74	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.501.150,00	402.569,32	402.569,32	310.739,32	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	13.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- OUTRAS DESPESAS	72.000,00	5.312,00	0,00	0,00	5.312,00
10.3.1- Educação Infantil	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3.2- Ensino Fundamental	30.000,00	5.312,00	0,00	0,00	5.312,00
10.3.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3.6- Transporte (Estatal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3.7- Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	728.184,01	723.833,01	683.561,05	5.312,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências do Imposto	723.833,01	723.833,01	683.561,05	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAE	5.312,00	0,00	0,00	5.312,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	723.833,01	723.833,01	683.561,05	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 112-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	597.152,21	723.833,01	723.833,01	73,833,01	90,94	
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 10% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Supercrédito)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RESERVA ENÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	81.331,36	79.370,01	79.370,01	0,00	9,88	



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal) ...		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.662.709,00	666.878,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	487.600,00	2.223,74
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Imediata – ITBI	54.200,00	13.045,32
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	485.600,00	209.291,62
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.155.000,00	300.479,60
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.880.004,00	6.582.407,25
2.1- Cota-Parte FPM	22.000.000,00	5.632.282,44
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.000.000,00	5.632.282,44
2.1.3- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	2.317.903,83
2.3- Cota-Parte IPSEstado	200.000,00	31.065,57
2.4- Cota-Parte ITR	850.000,00	19.561,23
2.5- Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	192.646,14
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outros Transferências ou Compensação Financeira Fomentadora de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	42.712.709,00	5.144.448,83
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB – EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.6) + (2.7))	7.810.004,00	1.316.499,48
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB – 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.4) + (2.7))	2.668.175,00	476.642,50
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.873.004,00	300.200,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.001.000,00	793.931,73
6.1.1- Principal	4.000.000,00	793.490,02
6.1.2- Realização de Aplicação Financeira	1.000,00	11.411,31
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação de União - VAAJ	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.5- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação de União - VAAJ	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Realização de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação de União - VAAJ	72.000,00	7.271,29
6.4.1- Principal	72.000,00	7.271,29
6.4.2- Realização de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-3.810.000,00	-632.918,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		231.499,71
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		300.974,17
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		30.569,62
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 – 7)		1.691.696,76



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



RREO – Anexo 6 (LRF, art. 15, inciso III)

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO FEVEREIRO

Em fols

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANTONIO CARLOS DOMINIAC JUNIOR
CONTADOR

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

www.dctecia.com.br

25/03/2025 Página: 3



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art. 15, inciso III)								
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXII)	8.196.663,71	478.942,31	156.693,61	156.693,61	0,00	763.311,13	763.311,13	Em reais
Investimentos	7.446.663,71	407.934,19	83.705,32	83.705,32	0,00	763.311,13	763.311,13	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Crédito (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assustigação de Dívidas (XXXV)	750.000,00	70.938,17	70.938,17	70.938,17	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXVI) = (XXXII - XXXV - XXXV - XXXV)	7.446.663,71	407.934,19	83.705,32	83.705,32	0,00	763.311,13	763.311,13	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXXIII)	349.873,04	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(COM FONTES RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXVIII) = (XXX + XXI + XXXVII + XXXX + XXXX)	45.653.587,70	7.065.984,06	4.349.338,14	4.060.133,69	180.408,84	1.379.481,52	1.335.664,40	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIX) = (XXX + XXXVII - XXXX)	45.653.587,70	7.065.984,06	4.349.338,14	4.060.133,69	180.408,84	1.379.481,52	1.335.664,40	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XXXIX - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))							1.857.627,08	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XXXIX - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))							1.857.627,08	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								0,00
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre / 2025	
VALOR INCORRIDO								
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							447.063,48	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							62.444,09	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV - (XXXVI - XXXVII)							2.242.245,47	
ABAIXO DA LINHA								
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO				
				Em 31/Dez/2024 (a)		Até o Bimestre (b)		
DEVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				2.236.135,91		2.165.137,79		
DEDUÇÕES (XL)				28.771.497,83		30.578.082,45		
Disponibilidade de Caixa				28.771.497,83		30.578.082,45		
Disponibilidade de Caixa Bruta				29.353.719,17		31.347.838,75		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				421.000,03		573.673,36		
(-) Depósitos Restantes e Valores Vinculados				161.220,81		196.082,94		
Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00		
DEVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				26.535.311,02		28.412.944,66		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)						1.877.632,74		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								0,00
AJUSTE METODOLÓGICO							Até o Bimestre / 2025	
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)						152.012,73		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XL)						0,00		
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)						0,00		
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)						0,00		
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)						0,00		
OUTROS AJUSTES (XLIX)						0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)						2.030.245,47		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)						1.645.627,08		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							3.704.327,26	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Adornos e Reabertura de Créditos Adicionais							3.704.327,26	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00	

FONTE: Sistema Eletrônico Público, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, emitido em 25/03/2025 às 11:16:36h.

www.detecei.com.br

25/03/2025 Página: 2



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art. 15, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.638.000,00		7.564.861,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.149.000,00		572.909,68
IPJU	487.900,00		2.128,74
ISS	485.600,00		280.384,62
ITBI	534.200,00		83.083,32
IRRF	1.155.000,00		200.479,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	486.300,00		6.831,40
Contribuições	353.100,00		61.717,64
Receita Patrimonial	31.623,90		446.829,01
Aplicações Financeiras (II)	45.673,00		446.829,01
Outros Receitas Patrimoniais	6.000,00		0,00
Transferências Correntes	39.026.276,10		6.473.272,98
Cota-Parte do FPM	17.800.000,00		2.645.826,02
Cota-Parte do ICMS	12.800.000,00		1.854.323,12
Cota-Parte do IPVA	800.000,00		394.117,28
Cota-Parte do ITR	600.000,00		46.851,60
Transferências de LC 61/1980	160.000,00		34.853,26
Transferências do FUNDEF	4.872.000,00		791.251,71
Outras Transferências Correntes	2.714.276,10		415.546,99
Demais Receitas Correntes	58.000,00		10.132,13
Outros Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	58.000,00		10.132,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II - III))	42.592.376,10		7.118.032,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	435.000,00		315.801,58
Operações de Crédito (VIII)	160.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	55.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	55.000,00		0,00
Transferências de Capital	220.000,00		315.801,58
Convênios	0,00		315.801,58
Outras Transferências de Capital	220.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outros Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outros Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII - IX - X - XI - XII - XIII))	275.000,00		315.801,58
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V - XIII + XIV)	42.867.376,10		7.433.834,01
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	42.867.376,10		7.433.834,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	38.467.299,90	6.720.473,96	4.326.076,71	4.046.872,26	180.408,84	616.170,39	572.351,37
Pessoal e Encargos Sociais	20.128.016,89	2.967.369,39	2.892.182,93	2.692.275,83	134.987,74	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	600.250,00	61.444,89	63.444,89	63.444,89	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.738.632,16	3.691.659,68	1.370.448,89	1.287.151,54	45.421,10	616.170,39	572.351,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	37.867.041,99	6.658.929,87	4.262.633,82	3.974.426,17	180.408,84	616.170,39	572.351,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.dotec@quarto.br

23/03/2025 Página: 1



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Em Reais

RRRO - ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	160.000,00	0,00	160.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.196.663,71	478.942,31	7.717.721,40
Investimentos	7.446.663,71	407.954,19	7.038.709,52
Interesses Financeiros	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	750.000,00	70.988,12	679.011,88
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.196.663,71	478.942,31	7.717.721,40
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II) - (I)	8.036.663,71	478.942,31	7.557.721,40

PNTE: Sistema Eletr. Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, criado em 25/03/2025 às 11h e 42m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANTONIO CARLOS DOMINIK JUNIOR
CONTADOR

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art. 51, inciso II)

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demonst. Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) – (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANTONIO CARLOS DOMINIAK JUNIOR
CONTADOR

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art. 51, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (X) - Xp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

www.alencar.com.br

Continua Página: 3



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF art. 53 inciso II) R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Imobiliária	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art. 51, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00
Recursos de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Recursos de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Recursos Patrimoniais	0,00		0,00
Recursos Imobiliários	0,00		0,00
Recursos de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outros Recursos Patrimoniais	0,00		0,00
Recursos de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00		0,00
Aportes Periódicos para Anulação de Déficit Anual do RPPS (II)¹	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + II - III)	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR					0,00

www.almexi.com.br

Continua Página: 1



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.024 A 2/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1.00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V7)	0,00	0,00	0,00	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos apóscos comprometidos de saúde e dos apóscos de saúde de unidades (§ 11 do art. 196, da CF - EC 120/21) (V11)	0,00	0,00	0,00	129.272,00	36.712,00	36.712,00	8.472,00	39.536,00	39.536,00	79.072,00	42.922,99	42.594,00	545.758,99	515.000,00	
(-) Outras Zinções Constitucionais ex Legis (V10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (RX) = (V-VI-VII-VIII)	3.072.139,99	3.134.898,15	3.734.396,86	2.448.354,41	3.841.802,91	3.114.885,21	3.183.541,86	3.897.542,84	3.384.883,98	4.887.883,65	3.679.726,91	3.865.707,54	42.138.582,99	42.122.000,00	

FONTE: Sistema Fisco3 Gestão Pública Unidade Regressiva, emitido em 25/03/2025 às 11h e 30m

WILSON AIZO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA INTERINO

ANTONIO CARLOS DOMENIAK JUNIOR
CONTADOR

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 3/2.024 A 2/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso D)

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Ul. 12 meses	Previsão Exec. Anual
	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	7 / 2.024	8 / 2.024	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	1 / 2.025	2 / 2.025		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.337.038,11	3.676.499,02	4.287.200,15	4.023.874,17	4.433.360,49	3.666.732,26	3.674.974,02	4.591.867,43	4.002.603,33	5.644.553,42	4.367.263,37	4.514.093,04	56.456.227,60	50.447.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.614,79	166.262,37	304.643,66	261.539,22	462.419,24	274.893,46	212.739,80	313.064,15	327.626,27	434.171,25	180.244,66	392.665,02	3.522.212,89	3.149.000,00
IPFU	1.393,35	1.237,35	1.331,81	32.190,99	75.791,51	6.991,85	6.101,89	6.127,38	1.092,64	3.382,17	1.610,37	518,37	161.131,88	863.900,00
ISS	33.811,19	68.381,37	106.102,38	76.351,07	146.130,23	68.816,96	80.730,99	114.997,97	265.284,00	336.520,01	54.466,07	225.918,55	1.331.210,23	485.000,00
ITBI	13.645,00	42.557,14	21.919,16	19.950,00	49.060,01	103.246,76	30.409,67	21.800,00	235.211,46	12.099,86	20.000,00	62.482,32	315.219,08	204.200,00
IRRF	103.189,41	22.502,33	110.000,00	89.174,51	166.639,83	85.381,53	35.819,00	168.504,28	88.238,58	181.827,54	98.909,39	101.379,89	1.378.855,86	1.155.000,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.750,19	32.768,78	4.486,71	46.716,17	100.401,69	26.256,96	10.746,04	9.484,56	6.529,61	4.544,67	4.462,31	2.169,00	254.216,12	484.300,00
Contribuições	48.065,11	41.108,71	36.421,97	36.320,48	36.679,01	33.061,00	28.820,12	32.667,92	33.071,12	31.942,20	35.368,90	26.348,74	426.477,46	323.000,00
Recursos Patrimoniais	170.315,00	189.775,13	159.746,54	147.862,21	139.479,18	181.944,94	175.209,56	191.094,09	175.346,66	218.081,15	234.670,28	212.158,73	2.241.119,48	6.823,90
Resendimentos de Aplicação Financeira	170.315,00	189.775,13	159.746,54	147.862,21	139.479,18	181.944,94	175.209,56	191.094,09	175.346,66	218.081,15	234.670,28	212.158,73	2.241.119,48	6.823,90
Outros Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rescisão Antecipatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rescisão Indivisional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	3.566,64	3.974,88	5.746,99	1.838,67	8.767,80	3.693,52	1.716,77	7.799,09	1.893,00	640,00	410,00	4.008,37	53.104,98	53.000,00
Transferências Correntes	3.145.619,47	3.261.358,10	3.743.697,47	3.573.402,33	3.761.854,35	3.157.400,01	3.252.735,83	4.080.779,40	3.456.131,91	4.955.599,57	3.934.219,90	3.875.546,65	44.128.747,91	46.858.276,10
Cota-Parte do FPM	1.250.862,65	1.318.005,16	1.538.514,26	1.652.107,79	1.790.199,40	1.406.424,43	1.458.346,04	1.219.883,71	1.561.506,64	2.518.916,72	1.572.358,67	1.099.923,79	15.401.050,16	22.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.093.783,89	1.044.106,14	1.038.119,81	1.065.034,67	1.760.771,17	1.085.368,20	1.175.590,53	1.337.263,39	1.117.183,58	1.411.579,79	1.169.400,67	1.054.903,88	14.066.799,45	18.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	94.369,79	85.278,03	79.695,24	38.345,47	27.745,57	30.796,74	25.692,86	23.718,87	21.003,91	17.757,14	381.803,50	110.842,14	957.839,10	1.000.000,00
Cota-Parte do ITR	20.919,83	17.197,48	9.788,37	4.098,78	578,37	6.850,37	44.615,83	801.521,95	176.069,64	384.353,00	30.934,00	57.644,25	1.998.991,14	850.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1999	16.225,29	14.118,91	18.839,69	19.672,21	16.591,62	22.336,28	20.332,31	26.923,88	18.383,62	21.382,32	24.717,52	16.499,05	214.739,81	200.000,00
Transferências do FUNDEB	303.483,37	331.097,87	361.133,08	305.467,06	313.785,41	313.350,62	383.800,84	347.303,51	318.606,74	377.653,56	437.546,80	333.989,02	4.844.915,66	4.073.000,00
Outras Transferências Correntes	419.212,66	260.212,91	718.077,92	491.276,20	356.444,43	299.579,46	240.097,10	211.426,19	242.427,80	323.777,11	223.966,75	192.150,24	3.951.866,49	2.714.276,10
Outras Receitas Correntes	2.129,19	8.722,67	17.033,52	2.637,70	1.639,39	21.111,73	6.020,49	8.098,18	9.415,12	3.911,95	2.277,63	3.365,93	75.115,38	75.115,38
DEDUÇÕES (II)	48.416,58	535.906,17	552.893,29	555.349,46	476.647,53	508.135,05	482.940,16	694.783,57	579.068,37	697.597,77	650.611,47	665.881,16	6.865.925,68	7.810.000,00
Compensação Financeira entre Seguros de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Serviços, Locação e Prazos de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anexo: TCE-PR 1890/06 e 170/07 - DI 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resendimentos de Aplicação de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	48.416,58	535.906,17	552.893,29	555.349,46	476.647,53	508.135,05	482.940,16	694.783,57	579.068,37	697.597,77	650.611,47	665.881,16	6.865.925,68	7.810.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.072.129,89	3.124.698,85	3.734.306,86	3.468.524,71	3.978.514,91	3.158.597,21	3.192.033,86	3.897.076,86	3.423.534,96	4.946.955,65	3.716.649,90	3.848.211,84	43.564.241,92	42.637.000,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas ao PL de nº 354-A, 317 e do CTA 079	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS ÍNDICES DE ENDEUAMENTO (IV) = (III - *)	3.072.129,89	3.124.698,85	3.734.306,86	2.968.524,71	3.978.514,91	3.158.597,21	3.192.033,86	3.897.076,86	3.423.534,96	4.946.955,65	3.716.649,90	3.848.211,84	43.064.241,92	42.637.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RS 1.00

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA INTE

ANTONIO CARLOS DOMINIAK JUNIOR
CONTADOR

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RRRO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) – (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) – (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/(a-b))		No Período	Até o Período (d)	% (d/(a-d))	
DESPESAS EM TÍTULOS DE RENDIMENTO MOBILIAR	40.072.000,00	40.072.000,00	7.199.416,27	7.199.416,27	100,00	39.804.421,43	4.482.770,35	4.482.770,35	100,00	42.521.067,35
DESPESAS EM TÍTULOS DE RENDIMENTO MOBILIAR	2.547.566,12	2.547.566,12	184.455,29	184.455,29	2,56	2.363.110,82	142.647,43	142.647,43	3,18	2.494.918,68
Atividade Corrente	2.547.566,12	2.547.566,12	184.455,29	184.455,29	2,56	2.363.110,82	142.647,43	142.647,43	3,18	2.494.918,68
PROCURADORIA	718.000,00	718.000,00	16.049,66	16.049,66	0,22	701.950,34	16.049,66	16.049,66	0,36	717.999,34
Atividade Administrativa	718.000,00	718.000,00	16.049,66	16.049,66	0,22	701.950,34	16.049,66	16.049,66	0,36	717.999,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.139.848,90	9.221.669,81	2.136.701,61	2.136.701,61	29,68	7.084.968,20	981.110,85	981.110,85	22,89	8.243.857,36
Atividade Administrativa	9.139.848,90	9.221.669,81	2.136.701,61	2.136.701,61	29,68	7.084.968,20	981.110,85	981.110,85	22,89	8.243.857,36
Atividade Legislativa	3.901.475,00	3.901.475,00	379.410,47	379.410,47	5,10	3.522.064,53	379.410,47	379.410,47	8,32	3.901.475,00
Atividade Legislativa	3.901.475,00	3.901.475,00	379.410,47	379.410,47	5,10	3.522.064,53	379.410,47	379.410,47	8,32	3.901.475,00
Atividade Judiciária	107.000,00	107.000,00	14.575,18	14.575,18	0,20	92.424,82	14.575,18	14.575,18	0,33	92.424,82
Atividade Judiciária	107.000,00	107.000,00	14.575,18	14.575,18	0,20	92.424,82	14.575,18	14.575,18	0,33	92.424,82
Atividade Legislativa	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
Atividade Legislativa	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
Atividade Legislativa	7.797.379,90	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90
Atividade Legislativa	7.797.379,90	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90
Atividade Legislativa	3.901.475,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00
Atividade Legislativa	3.901.475,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00
Atividade Legislativa	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Atividade Legislativa	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Atividade Legislativa	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
Atividade Legislativa	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
Atividade Legislativa	7.797.379,90	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90
Atividade Legislativa	7.797.379,90	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90
Atividade Legislativa	3.901.475,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00
Atividade Legislativa	3.901.475,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00
Atividade Legislativa	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Atividade Legislativa	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Atividade Legislativa	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
Atividade Legislativa	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
Atividade Legislativa	7.797.379,90	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90
Atividade Legislativa	7.797.379,90	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90
Atividade Legislativa	3.901.475,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00
Atividade Legislativa	3.901.475,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00
Atividade Legislativa	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Atividade Legislativa	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Atividade Legislativa	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
Atividade Legislativa	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
Atividade Legislativa	7.797.379,90	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90
Atividade Legislativa	7.797.379,90	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90
Atividade Legislativa	3.901.475,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00
Atividade Legislativa	3.901.475,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00
Atividade Legislativa	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Atividade Legislativa	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Atividade Legislativa	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
Atividade Legislativa	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
Atividade Legislativa	7.797.379,90	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90
Atividade Legislativa	7.797.379,90	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90
Atividade Legislativa	3.901.475,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00
Atividade Legislativa	3.901.475,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00
Atividade Legislativa	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Atividade Legislativa	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Atividade Legislativa	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
Atividade Legislativa	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
Atividade Legislativa	7.797.379,90	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90
Atividade Legislativa	7.797.379,90	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90
Atividade Legislativa	3.901.475,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00
Atividade Legislativa	3.901.475,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00
Atividade Legislativa	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Atividade Legislativa	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Atividade Legislativa	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
Atividade Legislativa	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
Atividade Legislativa	7.797.379,90	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90
Atividade Legislativa	7.797.379,90	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90
Atividade Legislativa	3.901.475,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00
Atividade Legislativa	3.901.475,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00
Atividade Legislativa	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Atividade Legislativa	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Atividade Legislativa	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
Atividade Legislativa	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
Atividade Legislativa	7.797.379,90	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90
Atividade Legislativa	7.797.379,90	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90
Atividade Legislativa	3.901.475,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00
Atividade Legislativa	3.901.475,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00	0,00	0,00	0,00	3.901.475,00
Atividade Legislativa	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Atividade Legislativa	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Atividade Legislativa	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
Atividade Legislativa	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
Atividade Legislativa	7.797.379,90	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90
Atividade Legislativa	7.797.379,90	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	7.797.379,90	0,00	0,00	0,00	



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANTONIO CARLOS DOMENIAK JUNIOR
CONTADOR

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

www.eletoch.com.br

Página 3



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.071.016,00	45.072.000,00	7.889.663,02	18,30	7.886.666,02	18,30	35.191.336,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.072.000,00	45.072.000,00	7.889.663,02	18,30	7.886.666,02	18,30	35.191.336,98
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	45.072.000,00	45.072.000,00	7.889.663,02	18,30	7.886.666,02	18,30	35.191.336,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	3.784.327,28	-	-	3.784.327,28	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	3.784.327,28	-	-	3.784.327,28	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (i)	
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.072.000,00	47.008.837,70	7.189.416,27	7.189.416,27	39.883.421,43	4.402.770,35	4.402.770,35	42.521.067,35	4.205.965,98	
DESPESAS CORRENTES	36.061.547,00	38.447.788,89	6.713.473,84	6.713.473,84	31.748.315,05	4.352.674,71	4.352.674,71	34.141.733,35	4.046.871,58	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.804.014,89	20.129.216,89	2.981.289,29	2.981.289,29	17.848.644,51	2.892.182,86	2.892.182,86	17.283.833,91	2.892.213,33	
TÍTULOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	401.238,00	609.250,00	62.144,89	62.144,89	537.893,11	42.844,80	42.844,80	577.858,31	62.441,09	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.951.988,11	17.718.321,10	1.669.699,15	1.669.699,15	14.047.172,87	1.571.449,84	1.571.449,84	16.564.383,45	1.501.157,34	
Transtornos e Mensagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	15.951.988,11	17.718.321,10	1.669.699,15	1.669.699,15	14.047.172,87	1.571.449,84	1.571.449,84	16.564.383,45	1.501.157,34	
DESPESAS DE CAPITAL	6.007.274,00	1.168.644,71	476.442,51	476.442,51	7.715.772,49	156.695,64	156.695,64	8.001.679,97	156.695,64	
INVESTIMENTOS	3.323.274,00	3.448.663,71	407.654,29	407.654,29	7.036.708,22	83.705,32	83.705,32	7.989.693,29	83.705,32	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	751.000,00	739.980,00	78.788,22	78.788,22	672.011,81	72.989,32	72.989,32	679.011,81	72.989,32	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	154.070,00	154.070,00	0,00	0,00	154.070,00	0,00	0,00	154.070,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.072.000,00	47.008.837,70	7.189.416,27	7.189.416,27	39.883.421,43	4.402.770,35	4.402.770,35	47.521.067,35	4.205.965,98	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.072.000,00	47.008.837,70	7.189.416,27	7.189.416,27	39.883.421,43	4.402.770,35	4.402.770,35	47.521.067,35	4.205.965,98	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	61.246,75	-	-	3.397.892,07	-	3.697.861,12
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.072.000,00	47.008.837,70	7.189.416,27	7.189.416,27	39.883.421,43	4.402.770,35	7.800.662,02	47.521.067,35	7.900.862,02	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Eletr. Gestão Pública. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, emitido em 25/03/2025 às 11h e 24m.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 - RRF - An. 02 - início L. 5.558 - "a" e "b" do inciso II - 1/2

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (b-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	43.073.000,00	49.672.000,00	7.880.663,62	18,30	7.880.663,62	18,30	35.192.336,38
RECEITAS CORRENTES	42.637.000,00	42.637.000,00	7.564.862,44	17,74	7.564.862,44	17,74	35.072.137,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.148.000,00	3.148.000,00	572.909,68	18,19	572.909,68	18,19	2.575.090,32
Impostos	2.662.700,00	2.662.700,00	566.078,28	21,26	566.078,28	21,26	2.096.621,72
Taxas	272.300,00	272.300,00	6.831,40	2,51	6.831,40	2,51	265.468,60
Contribuição de Melhoria	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00
CONTRIBUIÇÕES	333.000,00	333.000,00	61.717,61	17,48	61.717,61	17,48	291.282,39
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	333.000,00	333.000,00	61.717,61	17,48	61.717,61	17,48	291.282,39
RECEITA PATRIMONIAL	50.623,99	50.623,99	446.829,61	882,64	446.829,61	882,64	396.203,11
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Valores Mobiliários	44.623,99	44.623,99	446.829,61	1.001,32	446.829,61	1.001,32	402.205,11
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	58.000,00	58.000,00	4.488,57	7,74	4.488,57	7,74	53.511,43
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00	2.202,54	8,81	2.202,54	8,81	22.797,46
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	33.000,00	33.000,00	2.286,03	6,93	2.286,03	6,93	30.713,97
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.038.276,10	39.038.276,10	6.473.272,88	16,59	6.473.272,88	16,59	32.565.003,22
Transferências da União e de suas Entidades	20.962.000,00	20.962.000,00	3.397.429,43	16,21	3.397.429,43	16,21	17.564.570,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.034.275,00	14.034.275,00	2.291.169,13	16,33	2.291.169,13	16,33	11.743.105,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	39.000,10	39.000,10	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,10
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.000.000,00	4.000.000,00	784.180,42	19,61	784.180,42	19,61	3.215.819,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.643,56	0,00	5.643,56	0,00	-5.643,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	-5.643,56	0,00	-5.643,56	0,00	5.643,56
Ben. Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	435.000,00	435.000,00	315.800,58	72,60	315.800,58	72,60	119.199,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Alienação de Bens Móveis	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	315.800,58	143,55	315.800,58	143,55	-95.800,58
Transferências da União e de suas Entidades	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	110.000,00	110.000,00	315.800,58	287,09	315.800,58	287,09	-205.800,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.ajobtech.com.br

Continua Página 1



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(a+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a-b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (g)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f-g) - (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIOS) (I)	232.126,43	188.934,28	188.488,84	0,00	243.651,79	934.649,83	6.062.323,69	1.379.481,52	1.335.654,40	0,00	4.681.398,12	5.901.953,91
PODER EXECUTIVO	232.126,43	188.934,28	188.488,84	0,00	243.651,79	934.649,83	6.062.323,69	1.379.481,52	1.335.654,40	0,00	4.681.398,12	5.901.953,91
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	232.126,43	188.934,28	188.488,84	0,00	243.651,79	934.649,83	6.062.323,69	1.379.481,52	1.335.654,40	0,00	4.681.398,12	5.901.953,91

FONTE: Sistema Estadual Gestão Pública Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, emitido em 25/03/2025 às 11h e 37m.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA INTER

ANTONIO CARLOS DOMINIAK JUNIOR
CONTADOR

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO Nº 008/2025

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19.949.769/0001-89, conforme **Termo de Inexigibilidade nº 08/2025**, para: INSCRIÇÃO DE BRUNO OCTAVIO TESSAROLO GONCALVES, CAMILA MEDEIROS CARLUCCI, ELIZEU DE ALMEIDA, EMERSON CARLOS RIBEIRO VASCONCELOS, FABIANA MARIA KOASNE E JHONNY TEIXEIRA FARIAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O SEGUINTE TEMA “**PARLAMENTO MUNICIPAL TÉCNICA E BIAS PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO**”. O valor da compra será de R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/12/2025; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 25 de março de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 08/2025, declarando oficialmente contratada **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ **19.949.769/0001-89**, com valor de R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais).

Quarto Centenário – Pr, 25 de março de 2025.

Elizeu de Almeida
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Biênio 2025/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.636.835/0001-03 com sede Avenida Paraná, 1269, CENTRO DE Quarto Centenário Paraná, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, RESOLVE:

1. **ADJUDICAÇÃO** Considerando a regular tramitação do processo de compra nº 11/2025, na modalidade Dispensa de Licitação sendo a 04/2025, e a proposta apresentada pela empresa MALUGATES PORTAS AUTOMATICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.595.443/0001-36, que atendeu a todas as exigências do edital e ofertou a melhor proposta para a prestação dos serviços contratados, ADJUDICO o objeto do certame à referida empresa.

2. **HOMOLOGAÇÃO** Diante da regularidade do processo licitatório e da adjudicação realizada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO a presente licitação em favor da empresa MALUGATES PORTAS AUTOMATICAS LTDA, fornecimento e instalação de porta em rolo automatizada em aço galvanizado sendo no mínimo chapa bitola 22 com as dimensões 460 cm. de comprimento por 260 cm. de altura no valor de R\$ 7.761,67 (sete mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) avista. Dotação orçamentaria alocada 01.100.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos E Material Permanente– FONTE 01001

Publique-se e cumpra-se.

Quarto Centenário, 24 de março de 2025.

Elizeu de Almeida
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Biênio 2025/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.636.835/0001-03 com sede Avenida Paraná, 1269, CENTRO DE Quarto Centenário Paraná, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, RESOLVE:

1. ADJUDICAÇÃO Considerando a regular tramitação do processo de compra nº 10/2025, na modalidade Dispensa de Licitação sendo a 03/2025, e a proposta apresentada pela empresa LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.622.708/0001-63, que atendeu a todas as exigências do edital e ofertou a melhor proposta para a prestação dos serviços contratados, ADJUDICO o objeto do certame à referida empresa.

2. HOMOLOGAÇÃO Diante da regularidade do processo licitatório e da adjudicação realizada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO a presente licitação em favor da empresa LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA, PARA ADMINISTRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO no valor de R\$ 31.248,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta e oito reais) com pagamentos mensais no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais) pelo período contratado. Dotação orçamentaria alocada 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.36.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA – FONTE 01001

Publique-se e cumpra-se.

Quarto Centenário, 25 de março de 2025.

Elizeu de Almeida
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Biênio 2025/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

ITEM	DESCRIÇÃO
NÚMERO DO CONTRATO	03/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 04/2025, fundamentada no art. 75, II, da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 11/2025
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO - PR CNPJ: 01.636.835/0001-03
CONTRATADA	MALUGATES PORTAS AUTOMATICAS LTDA, CNPJ: 47.595.443/0001-36
OBJETO	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA EM ROLO AUTOMATIZADA EM AÇO GALVANIZADO SENDO NO MÍNIMO CHAPA BITOLA 22 COM AS DIMENSÕES 460 CM. DE COMPRIMENTO POR 260 CM. DE ALTURA
PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<ul style="list-style-type: none">- Fornecer e instalar a porta em rolo automatizada em aço galvanizado conforme especificações técnicas do objeto contratado.- Realizar a instalação completa, incluindo a fixação da estrutura, motor, sistema de acionamento e demais componentes necessários para pleno funcionamento.- Realizar testes de funcionamento e segurança após a instalação.- Oferecer garantia mínima de 12 meses para o equipamento e os serviços de instalação.- Fornecer manual de operação e orientações básicas para o uso adequado da porta automatizada.- Prestar suporte técnico para eventuais ajustes dentro do prazo de garantia.
PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<ul style="list-style-type: none">- Fornecer informações necessárias à execução do contrato.- Permitir acesso as dependências do prédio da câmara.<ul style="list-style-type: none">- Efetuar pagamentos conforme previsto.- Designar responsável técnico para fiscalização.
VALOR DO CONTRATO	7.761,67 (sete mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)
FONTE ORÇAMENTÁRIA	01.100.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos E Material Permanente– FONTE 01001
PRAZO DE VIGÊNCIA	30 dias , prorrogável conforme art. 107 da Lei 14.133/2021
PENALIDADES	Advertência, multa, suspensão de licitações, declaração de inidoneidade, rescisão unilateral.
HIPÓTESES DE	Inadimplemento, interesse público, caso fortuito ou força maior, demais



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

ITEM	DESCRIÇÃO
RESCISÃO	previstas na Lei 14.133/2021
FORO COMPETENTE	Comarca de Goioerê - PR
DATA DE ASSINATURA	24/03/2025
VIGENCIA	24/03/2025



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

ITEM	DESCRIÇÃO
NÚMERO DO CONTRATO	04/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 03/2025, fundamentada no art. 75, II, da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 10/2025
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO - PR CNPJ: 01.636.835/0001-03
CONTRATADA	LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA, CNPJ: 12.622.708/0001-63
OBJETO	ADMINISTRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<ul style="list-style-type: none">- Realizar o processo de recrutamento e seleção de estagiários conforme o perfil e critérios definidos pela Câmara Municipal.- Promover a formalização dos contratos de estágio, assegurando o cumprimento das exigências legais estabelecidas pela Lei Federal nº 11.788/2008 e demais normas aplicáveis.- Proceder à administração dos estagiários, incluindo a gestão de contratos, controle de frequência, pagamento de bolsas e benefícios, e fornecimento de seguro contra acidentes pessoais.- Realizar acompanhamento periódico dos estagiários, avaliando desempenho e promovendo ações de integração quando necessário.- Disponibilizar relatórios gerenciais e documentos que comprovem a regularidade do programa de estágio sempre que solicitados pela Câmara.- Manter equipe técnica disponível para prestar suporte e esclarecimentos durante toda a vigência do contrato.
PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<ul style="list-style-type: none">- Fornecer informações claras sobre o perfil e as atribuições dos estagiários a serem contratados.- Disponibilizar ambiente adequado para a realização das atividades dos estagiários.- Acompanhar e avaliar o desempenho dos estagiários, comunicando à contratada eventuais necessidades de ajustes ou substituições.- Efetuar os pagamentos devidos à contratada de acordo com as condições estabelecidas no contrato.- Designar um servidor responsável pela fiscalização da execução contratual.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 31.248,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta e oito reais) com pagamentos mensais no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais)
FONTE ORÇAMENTÁRIA	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.36.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA – FONTE 01001
PRAZO DE VIGÊNCIA	30 dias , prorrogável conforme art. 107 da Lei 14.133/2021
PENALIDADES	Advertência, multa, suspensão de licitações, declaração de inidoneidade, rescisão unilateral.
HIPÓTESES DE RESCISÃO	Inadimplemento, interesse público, caso fortuito ou força maior, demais previstas na



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

ITEM	DESCRIÇÃO
	Lei 14.133/2021
FORO COMPETENTE	Comarca de Goioerê - PR
DATA DE ASSINATURA	25/03/2025
VIGENCIA	25/03/2025



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

ATO DA MESA DIRETORA Nº06/2025

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
BRUNO OCTAVIO TESSAROLO GONCALVES	2,5	1.305,00	26/03/2025	28/03/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE PARTICIPAÇÃO NO CURSO 'PARLAMENTO MUNICIPAL TÉCNICA E BIAS PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO'.
CAMILA MEDEIROS CARLUCCI	2,5	1.305,00	26/03/2025	28/03/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE PARTICIPAÇÃO NO CURSO 'PARLAMENTO MUNICIPAL TÉCNICA E BIAS PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO'.
ELIZEU DE ALMEIDA	2,5	1.305,00	26/03/2025	28/03/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE PARTICIPAÇÃO NO CURSO 'PARLAMENTO MUNICIPAL TÉCNICA E BIAS PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO'.
EMERSON CARLOS RIBEIRO VASCONCELOS	2,5	1.305,00	25/03/2025	27/03/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE A VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AFIM DE DEFENDER PAUTAS DO MUNICIPIO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO 'PARLAMENTO MUNICIPAL TÉCNICA E BIAS PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO'.
FABIANA MARIA KOASNE	2,5	1.305,00	26/03/2025	28/03/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE PARTICIPAÇÃO NO CURSO 'PARLAMENTO MUNICIPAL TÉCNICA E BIAS PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO'.
JHONNY TEIXEIRA FARIAS	2,5	1.305,00	25/03/2025	27/03/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE A VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AFIM DE DEFENDER PAUTAS DO MUNICIPIO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO 'PARLAMENTO MUNICIPAL TÉCNICA E BIAS PRÁTICAS DE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

						DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO'.
--	--	--	--	--	--	----------------------------------

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 25 de março de 2025.

ELIZEU DE ALMEIDA
PRESIDENTE

EMERSON C. RIBEIRO VASCONCELOS
1º SECRETARIO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

PORTARIA N.º 016/2025/CM

“Designar Responsáveis pelas funções de Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Poder Legislativo Municipal de Quarto Centenário”

O **Senhor Elizeu de Almeida**, presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **L E I**,

RESOLVE:

I – Designar a partir de 03 de Fevereiro 2025, servidor e agente político que responderão pelas funções a baixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ	945.557.029-72	FISCAL DE CONTRATO
ELIZEU DE ALMEIDA	036.959.519-07	GESTOR DE CONTRATO

II - Esta portaria entra vigor imediatamente, revogando as disposições contrarias.

**CUMPRASE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 06 de março de 2025.

ELIZEU DE ALMEIDA
Presidente do Poder Legislativo
Biênio 2025/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

RESOLUÇÃO N.º 003/2025

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná,
APROVOU a seguinte **RESOLUÇÃO**, e a Mesa Executiva, considerando o disposto no inciso IV, do art. 39 do Regimento Interno, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Fica instituído e regulamentado, no âmbito da Câmara Municipal de Quarto Centenário, o **Programa de Estágio Remunerado**, com o objetivo de oferecer oportunidades de aprendizado e desenvolvimento profissional a estudantes regularmente matriculados e frequentando cursos de educação superior, de educação profissional de nível médio, ou de ensino médio, em instituições de ensino públicas ou privadas, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

§1º O Programa de Estágio Remunerado tem por finalidade propiciar aos estudantes a complementação do ensino e da aprendizagem, mediante a realização de atividades práticas supervisionadas, compatíveis com sua área de formação, visando ao aprimoramento de competências técnicas, ao desenvolvimento de habilidades profissionais, sociais e éticas, bem como ao estímulo à participação cidadã.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

§2º O estágio, enquanto ato educativo escolar supervisionado, integra o itinerário formativo do educando, sendo desenvolvido no ambiente de trabalho da Câmara Municipal, sob a coordenação e acompanhamento de profissionais qualificados, conforme disposto **na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**, e demais normas correlatas.

§3º O Programa observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, resguardando o caráter pedagógico do estágio e assegurando condições que favoreçam a formação integral do estudante.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 2º O Programa de Estágio Remunerado tem por finalidade precípua proporcionar aos estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino reconhecidas, a complementação do aprendizado teórico por meio da vivência prática no ambiente profissional, observadas as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais normas pertinentes. São objetivos específicos do Programa:

I – oportunizar aos educandos a integração entre a formação acadêmica e a prática profissional, por meio da realização de atividades que guardem estreita correlação com a respectiva área de conhecimento, visando ao aprimoramento das competências técnicas, éticas e cidadãs necessárias ao pleno exercício da profissão;

II – fomentar a formação e o desenvolvimento de recursos humanos qualificados, contribuindo para a preparação de futuros profissionais aptos a atender às demandas do mercado de trabalho, bem como às necessidades específicas da administração pública ou da iniciativa privada, conforme o caso;

III – promover a inclusão social e a democratização do acesso às oportunidades de capacitação,



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

proporcionando aos estudantes condições favoráveis para seu desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional, de modo a fortalecer sua autonomia, autoestima e participação cidadã na sociedade.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Poderão candidatar-se ao Programa de Estágio Remunerado os estudantes que preencherem, cumulativamente, os seguintes requisitos, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e demais normas aplicáveis:

- I** – Possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos no ato da assinatura do termo de compromisso de estágio, conforme o disposto no art. 1º, §2º, da referida Lei;
- II** – Estar regularmente matriculado e frequentando, com efetiva participação, curso de educação regular de nível médio, técnico ou superior, em instituição de ensino pública ou privada, reconhecida e autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação – MEC, nos termos do art. 1º, caput, da Lei nº 11.788/2008;
- III** – Apresentar documentação idônea que comprove a matrícula atualizada e a frequência efetiva nas atividades acadêmicas, devendo ser emitida pela instituição de ensino competente;
- IV** – Atender integralmente às condições e exigências específicas estabelecidas no edital do processo seletivo, inclusive no que se refere a eventuais requisitos complementares definidos pelo órgão concedente, em consonância com as diretrizes previstas na legislação pertinente e nas normas internas da instituição promotora do estágio.

Parágrafo único. A inobservância de quaisquer dos requisitos previstos neste artigo implicará a imediata desclassificação do candidato ou, caso já iniciado o estágio, a rescisão do respectivo termo de compromisso,



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

CAPÍTULO IV

DA CARGA HORÁRIA E JORNADA DE TRABALHO

Art. 4º A jornada de atividades do estágio será de **04 (quatro) horas diárias**, perfazendo o total de **20 (vinte) horas semanais**, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, em turno previamente definido pela Administração Pública, de acordo com a conveniência e a necessidade do serviço, observado o interesse público e respeitadas as normas vigentes.

§ 1º O cumprimento da jornada de estágio dar-se-á nos seguintes períodos, conforme a designação administrativa:

I – das **08h00min às 12h00min**;

II – das **13h00min às 17h00min**.

§ 2º Fica vedada a realização de jornada superior à estabelecida no caput deste artigo, em consonância com o disposto no inciso II do artigo 10 da **Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**, assegurando-se, ainda, o respeito às limitações legais e contratuais pertinentes à carga horária do estágio.

§ 3º O horário de cumprimento das atividades de estágio deverá ser compatível com as atividades escolares do educando, nos termos do inciso III do artigo 7º da **Lei Federal nº 11.788/2008**, de modo a não comprometer sua frequência e o aproveitamento escolar.

CAPÍTULO V

DA BOLSA-AUXÍLIO E BENEFÍCIOS



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

Art. 5º O estagiário regularmente contratado pela Câmara Municipal de Quarto Centenário fará jus à percepção dos seguintes benefícios, a serem pagos mensalmente:

I – Bolsa-Auxílio no valor de **R\$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais), a título de contraprestação pelo exercício das atividades previstas no Termo de Compromisso de Estágio;

II – Auxílio-Alimentação no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), destinado à cobertura parcial das despesas com alimentação durante a realização do estágio;

III – Auxílio-Transporte no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), destinado a custear parcialmente as despesas com o deslocamento residência/local de estágio e vice-versa.

Art. 6º O valor da Bolsa-Auxílio, bem como dos benefícios de Auxílio-Alimentação e Auxílio-Transporte, será objeto de revisão e atualização anual, a ser realizada na mesma data, utilizando-se o mesmo índice e percentual de reajuste concedido à remuneração dos servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Quarto Centenário, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO VI

DOS DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO

Art. 7º São assegurados ao estagiário, durante a vigência do estágio, os seguintes direitos, em consonância com a legislação vigente:

I – Receber orientação, supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do estágio por servidor público ou profissional devidamente designado, pertencente ao quadro de pessoal da parte concedente, em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 9º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, de modo a garantir a efetiva aprendizagem e o cumprimento dos objetivos do estágio;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

II – Perceber mensalmente o pagamento da Bolsa-Auxílio, a título de contraprestação pelo exercício das atividades de estágio, bem como do Auxílio-Alimentação, em valor fixado em ato normativo próprio, observadas as normas internas e as disposições da legislação federal aplicável;

III – Fazer jus ao gozo de recesso remunerado de 30 (trinta) dias a cada período de 12 (doze) meses de duração do estágio, a ser usufruído preferencialmente durante as férias escolares, ou de forma proporcional, nos casos de estágio com duração inferior a 1 (um) ano, nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº 11.788/2008, sem prejuízo da Bolsa-Auxílio e demais benefícios que lhe sejam concedidos;

IV – Receber, ao término do estágio, Termo de Realização de Estágio, documento formal que deverá conter a descrição pormenorizada das atividades desenvolvidas, a avaliação de desempenho realizada pelo supervisor de estágio e demais informações pertinentes, conforme previsto no inciso IV do artigo 7º da Lei Federal nº 11.788/2008.

Art. 8º São deveres do estagiário, além daqueles previstos na legislação aplicável e no respectivo Termo de Compromisso de Estágio, os seguintes:

I – Cumprir com diligência, responsabilidade e ética todas as atividades, atribuições e obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, observando os objetivos pedagógicos e formativos definidos pela instituição de ensino, em consonância com a legislação vigente;

II – Manter conduta compatível com a natureza da função, observando rigorosamente a assiduidade e a pontualidade no desempenho das atividades no âmbito da Câmara Municipal, justificando formalmente quaisquer ausências ou atrasos, na forma das normas internas e do Termo de Compromisso;

III – Respeitar e cumprir integralmente as normas, regulamentos, instruções e demais disposições internas da Câmara Municipal, bem como aquelas expedidas pela instituição de ensino, zelando pela observância dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

IV – Atuar com urbanidade, respeito e lealdade nas relações profissionais, zelando pela guarda,



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

conservação e adequada utilização dos bens, equipamentos e demais recursos públicos disponibilizados para a execução das atividades de estágio, preservando o patrimônio público e contribuindo para a boa imagem e reputação institucional da Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII

DO PROCESSO SELETIVO E CONTRATAÇÃO

Art. 9º A seleção dos estagiários para atuação no âmbito da Câmara Municipal de Quarto Centenário será realizada por meio de **Instituição Integradora de estágios supervisionados para administração de estagiários**, devidamente credenciada, conforme previsto na Lei Federal nº 11.788/2008 e demais legislações aplicáveis.

§ 1º A **Instituição Integradora** será responsável por intermediar a oferta das vagas de estágio, garantindo processo de recrutamento que assegure os princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade de oportunidades e eficiência.

§ 2º O processo de seleção deverá priorizar critérios objetivos, respeitando as diretrizes de inclusão e acessibilidade, conforme legislação vigente.

Art. 10 A contratação dos estagiários será formalizada mediante celebração do **Termo de Compromisso de Estágio**, com a interveniência obrigatória da **instituição integradora de estágios supervisionados**, firmado entre o estagiário, a Câmara Municipal de Quarto Centenário e a instituição de ensino, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008.

§ 1º O Termo de Compromisso de Estágio deverá conter todas as condições do estágio, incluindo jornada, atividades, direitos e deveres das partes.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

CAPÍTULO VIII

DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 11 O estágio terá duração mínima de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, sucessivamente, até o limite máximo de 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, nos termos do § 5º do art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Câmara Municipal de Quarto Centenário, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 11.788/2008.

Art. 13 As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora, observando-se a legislação aplicável.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, 25 de março de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

ELIZEU DE ALMEIDA

PRESIDENTE

JHONNY TEIXEIRA FARIAS

1º VICE-PRESIDENTE

EMERSON CARLOS R. VASCONCELOS

1ª SECRETÁRIO

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA

2º VICE-PRESIDENTE

BRUNO OCTAVIO T. GONÇALVES

2º SECRETÁRIO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir e regulamentar o Programa de Estágio Remunerado no âmbito da Câmara Municipal de Quarto Centenário, estabelecendo normas e diretrizes que assegurem sua implementação de forma transparente, eficiente e alinhada às exigências legais vigentes, notadamente a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

A instituição deste Programa reflete o compromisso da Câmara Municipal com a valorização da educação, o fomento à capacitação profissional e o incentivo ao desenvolvimento de jovens estudantes, permitindo que tenham acesso a experiências práticas enriquecedoras, que complementem sua formação acadêmica e os preparem para os desafios do mercado de trabalho.

A experiência profissional adquirida por meio do estágio supervisionado contribui significativamente para o desenvolvimento das competências técnicas, sociais e éticas dos estudantes, fortalecendo sua capacidade de atuação cidadã e seu compromisso com os princípios da administração pública. Ademais, a vivência no ambiente legislativo proporciona uma compreensão aprofundada do funcionamento das instituições democráticas e dos processos normativos, incentivando o interesse pela gestão pública e pela participação ativa na sociedade.

O Programa de Estágio Remunerado tem como objetivos específicos proporcionar a integração entre teoria e prática, qualificar recursos humanos, promover a inclusão social e democratizar o acesso a oportunidades de aprendizado profissional. Para isso, foram definidos requisitos claros para a participação dos estudantes, garantindo que apenas aqueles devidamente matriculados e frequentando instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) possam se beneficiar do programa.

Ademais, o projeto prevê uma carga horária compatível com as atividades acadêmicas dos estudantes, respeitando o limite de 20 horas semanais, conforme determina a legislação vigente. Os estagiários terão direito a uma Bolsa-Auxílio, além de benefícios como Auxílio-Alimentação e Auxílio-Transporte, garantindo que possam desempenhar suas funções com dignidade e dedicação.

O processo seletivo será conduzido por meio de uma Instituição Integradora de estágios supervisionados, assegurando a transparência e a impessoalidade na seleção dos candidatos, bem como o cumprimento das diretrizes de inclusão e acessibilidade. A contratação dos estagiários se dará mediante a celebração de um Termo de Compromisso, garantindo a segurança jurídica e o alinhamento com os objetivos do programa.

Importante ressaltar que o estágio não gera vínculo empregatício com a Câmara Municipal, conforme previsto na legislação pertinente, sendo um instrumento essencial para a formação profissional do estudante sem comprometer os princípios da Administração Pública.

Diante do exposto, justifica-se a aprovação deste Projeto de Resolução como medida indispensável para



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

a promoção do desenvolvimento educacional e profissional dos estudantes, além de contribuir para a formação de futuros profissionais qualificados para o mercado de trabalho e para a gestão pública. A iniciativa alinha-se às diretrizes de aprimoramento da eficiência administrativa e valorização do conhecimento como ferramenta fundamental para o progresso da sociedade.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1601

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**MARCOS
ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:007
21477925**

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA
DE CRISTO:00721477925
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO),
ou=10566483000140,
ou=presencial, cn=MARCOS
ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
Dados: 2025.03.25 17:41:24
-03'00'

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino